



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1428, de 22 de Maio de 2013.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal Nº 572/10, de 14 de dezembro de 2010, Nomeia os Membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, como órgão deliberativo e controlador, e de cooperação governamental, conferindo-lhe as atribuições elencadas na supra citada Lei.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular:

Suplente:

- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:

Titular: Elci Dapont Rosa

Suplente: Mara Sauter

- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Alex Ismael Berghahn

Suplente: Maiquel Pelegrini

- Representantes da Municipal Secretaria de Obras e Interior:

Titular: Elton Caliari

Suplente: Luciano Andre Fusiger

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Representantes da União de Clubes de Mães – Associação de Mulheres:

Titular: Marli Teresinha Fleck

Suplente: Ângela T. B. Dalmoro

- Representantes dos Círculos de Pais e Mestres:

Titular: Sandra Weltter

Suplente: Marcos Klaus

- Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:

Titular: Flavia Mallmann

Suplente: Odêmio Inácio Fusiger



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Representantes da Associação de Moradores de Canudos do Vale:

Titular: Marli B. Bianchini

Suplente: Ilena L.R. da Silva

O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria e o desempenho da função não será remunerado, uma vez considerado serviço público relevante.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 17 de janeiro de 2011.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Secretário da Administração
e Planejamento